



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.322 DE 01 DE OUTUTRO DE 2008

Dá denominação á Quadra de Futebol da Escola Municipal Professora Elba Xavier, localizada no Distrito de Água Fria, em Chapada dos Guimarães-MT., de "Quadra de Futebol Deomicio Pedro Madeira".

O Excelentíssimo Senhor GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Quadra de Futebol Deomicio Pedro Madeira**", a Quadra de Futebol da Escola Municipal Professora Elba Xavier, localizada no Distrito de Água Fria, neste Município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães, 01 de outubro de 2008.

Gilberto Schwarz de Mello
Prefeito Municipal